

AO EXPEDIENTE DO DIA
05 de 11
08
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado **RANIERY PAULINO**

02
Projeto de Lei
nº 1037/08
Ulmávia

PROJETO DE LEI Nº. 1037/2008

Inclui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia da Cultura Afro-Brasileira.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o Dia da Cultura Afro-Brasileira, a ser comemorado, sempre no dia 17 de março.

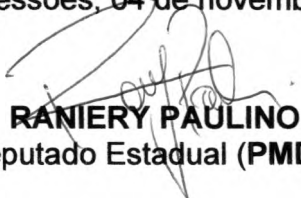
Art. 2º. Os trabalhos de divulgação sobre a Cultura Afro-brasileira deverão ser editados uma vez por ano, em caderno especial do jornal A união.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2008.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

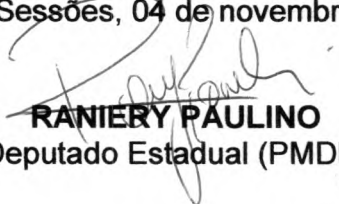
JUSTIFICATIVA

A Cultura afro-brasileira é riquíssima, dada a potencialidade de nossa gente conforme a historia bem registra.

Assim, nada mais justo que especificar um dia no calendário oficial do nosso Estado, de forma a registrar as manifestações culturais tão importantes da cultura afro-brasileira.

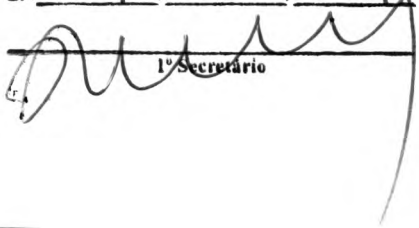
Portanto, esperando a aprovação dos nobres pares deste Poder Legislativo, apresento este Projeto.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2008.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

APROVADO EM ÚNICO TURNO

EM 24 / 03 / 2009


1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

03

URF

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 4037
Em 04/11 /2008

P. L. Imãncio do Rego
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 05/11 /2008

Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 05/11 /2008.

Magaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 05/11 /2008

Graciele Oliveira
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2008

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Fraudes Junior
Em 25/11 /2008

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2008

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2008.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Página (s) e (~)
Documento (s) em anexo.

Em 04/11 /2008.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.037/2008.

Institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o Dia da Cultura Afro-Brasileira.

AUTOR: Dep. RANIERY PAULINO.
RELATOR: Dep. BRANCO MENDES

PARECER Nº 980/09

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.037/2008**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Raniery Paulino, e que "Institui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o Dia da Cultura Afro-Brasileira."

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 05 de novembro de 2008.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, visa Instituir no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o Dia da Cultura Afro-Brasileira.

Cabe a esta Comissão a precisa análise dos aspectos de admissibilidade constitucional e Regimental das proposições, ao que paço a efetuar no seu mérito.

Indubitavelmente, a presente iniciativa é louvável do ponto de vista cultural, além de ser um resgate a rica cultura e costumes da raça Afro-Brasileira, a qual construiu e contribuiu para a diversidade do povo brasileiro.

Do ponto de vista legal, acolho a pretensão, eis que, entendo, seja o parlamento competente para dar início ao devido processo legislativo, nos termos "caput" do artigo 63 da Constituição Estadual.

Quanto ao interesse público e adequação às normas vigentes, reconheço que a matéria é necessária e serve perfeitamente aos interesses do Estado e da população.

Diante de tais considerações, esse relator, após retido exame da matéria, opino pela **admissibilidade constitucional e Regimental** do **Projeto de Lei Nº 1.037/2008**, recomendando, afinal, sua aprovação.

É o voto.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2009.

Dep.


RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



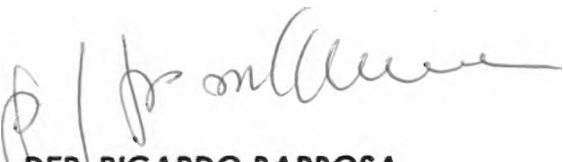
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela admissibilidade constitucional do **Projeto de Lei Nº 1.037/2008**.

É o parecer.

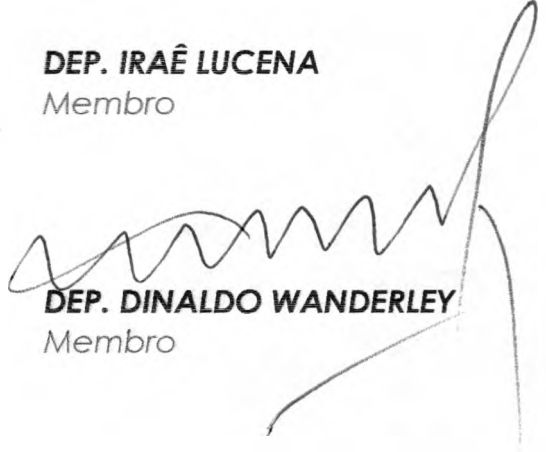
Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2009.

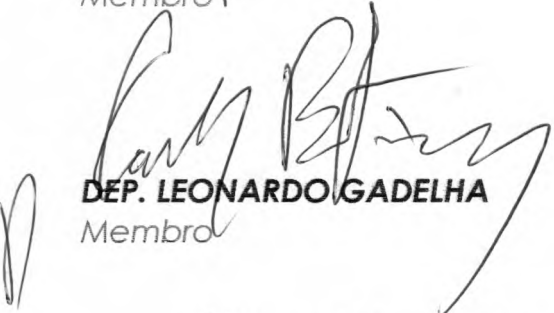

Dep. **ZENÓBIO TOSCANO**
Presidente


Dep. **RICARDO BARBOSA**
Membro

DEP. IRAÊ LUCENA
Membro


Dep. **BRANCO MENDES**
Membro

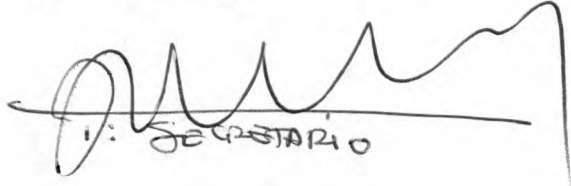

Dep. **DINALDO WANDERLEY**
Membro


Dep. **LEONARDO GADELHA**
Membro

DEP JEOVÁ CAMPOS.
Membro

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAR
ÇO DE 2009.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24.03.09


1: SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 584/2009

João Pessoa, 24 de março de 2009.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.037/2008 de autoria do Deputado Estadual Raniery Paulino, que “Inclui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba o Dia da Cultura Afro-Brasileira”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 584/2009
PROJETO DE LEI Nº 1.037/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Inclui no Calendário Oficial do
Estado da Paraíba o Dia da
Cultura Afro-Brasileira.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o **Dia da Cultura Afro-Brasileira**, a ser comemorado, sempre no dia 17 de março.

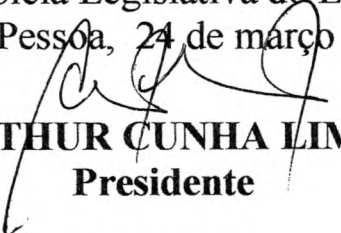
Art. 2º Os trabalhos de divulgação sobre a Cultura Afro-brasileira deverão ser editados uma vez por ano, em caderno especial do jornal A União.

Art. 3º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 24 de março de 2009.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente